



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 29/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR
MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TO BRASIL
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.068/0001-13, estabelecida na Rua Miguel de Frias, nº 206, sala 810, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24220-004, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.068/0010-04, estabelecida no SBS Quadra 02 nº 12, Bloco E, Sala 206 Parte: U10, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00645/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.005798/2021-67**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 29/2021, por mais **3 (três) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2022 a 29/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

1.1.2. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, de todos aqueles postos em que não houve

utilização das rubricas a contar do Primeiro Termo Aditivo, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	4,00%	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	0,029%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	-	-
	TOTAL	6,72%	4,272%

2.2. De igual modo, ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubrica a contar do Primeiro Termo Aditivo, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1. Com as sucessivas atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo e da prorrogação de vigência, o contrato passa a **R\$ 1.511.699,64 (um milhão, quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, referente a 3 (três meses), no período de 30/11/2022 a 28/02/2023.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.40

PI: M20004160AA

SB: 07

Nota de Empenho: 2022NE000106

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 29/2021 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA– DA ASSINATURA DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
TO Brasil Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa

Nome: Lilian de Ascensão Guedes



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alves de Oliveira, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 28/11/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 29/11/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 29/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Instituto Federal de Rondônia - Campus de Cacoal; Objeto: fornecimento de sementes de girassol para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 15/12/2022; Vigência: até 15/12/2052; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno e Adeney de Freitas Bueno - Representantes da Embrapa Soja e Messias José dos Santos Silva - Representante do IFRO.

EMBRAPA SOLOS
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 05 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças (SAIC 25100.20/0061-5); Partes: Embrapa Solos UEP Recife - CNPJ - nº 00.348.003/0141-70 e Joaquim Pedro de Santana Xavier - CPF - nº 112.775.574-97, com a interveniência da Instituição de fomento FAPED - CNPJ Nº 00.849.774/0001-91; Objeto: concessão de bolsas de estímulo à inovação para o projeto gerenciado pela FAPED, mantido pela Instituição de Fomento, com vistas à execução do seu projeto intitulado: 615 - FAPED/CNPTIA/BCB/ZARC - CNPS UEP RECIFE; Valor médio mensal: R\$ 2.500,00 Vigência: 01/01/2023 a 31/05/2023; Signatários: Maria de Lourdes Mendonça Santos Brefin- Chefe Geral da Embrapa Solos e Joaquim Pedro de Santana Xavier - bolsista

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Especie: Termo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato SAIC nº 24500.22/0001-7; Processo nº 21173.000918/2022-61. Objeto: rescisão unilateral com respaldo na Cláusula Décima Terceira do Contrato ora rescindido. Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0025-98) e Contratada: NF Comércio e Serviços Eireli (10.284.045/0001-99). Valor Total: Não se aplica. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 15/12/2022. Signatários: Pela Contratante Fábio Soares Silva (Chefe Adjunto de Administração) e Marcus Vinicius Godoy (Supervisor de Infraestrutura e Suprimentos).

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 123/2022 - Elson Gonçalves de Oliveira, Ex-Prefeito Municipal de São Miguel do Passa Quatro/GO, Ofício nº 1977/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13115651, processo nº 71001.026039/2016-61.

Nº 124/2022 - Reinaldo Pinheiro da Silva, Ex-Prefeito Municipal de Mirador/PR, Ofício nº 2008/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 13137518, processo nº 71000.029853/2021-12.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022.
DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Fundamento: Subcláusula Décima Primeira, item I, Contrato nº 25/2021. Objeto: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93. Contratante: Ministério da Cidadania Contratada: BENEDITA DE SALES RIOTINTO Rescisão a contar de 07/12/2022. Processo: 71000.029153/2021-10

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 - UASG 550005 Na publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº44/2022 - UASG 550005 publicado na edição 235 do Diário Oficial da União no dia 15/12/2022, seção 3, página 10, aonde lê-se: ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS. Secretário Executivo leia -se ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos.

RETIFICAÇÃO NO TERMO ADITIVO Nº 2/2022. PUBLICADO NO DOU DE 01/12/2022, SEÇÃO 3, P.7 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2021.
Nº Processo: 71000.005798/2021-67.

Onde se lê: Vigência: 30/11/2022 a 29/02/2023. Leia-se: Vigência: 30/11/2022 a 01/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Projeto UNESCO 914BRZ3051
Promoção e Fortalecimento da Cidadania no Brasil.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Sistematização de insumos das pesquisas estatísticas amostrais para revisão da estimativa de pobreza.
SUPERVISOR DO CONTRATO: Assessor do Departamento de Benefícios (MC/SEDS/SENARC/DEBEN)
SIGNATÁRIOS: FABIO EON - Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e Daniella Medeiros Cavalcanti (CPF: 014.346.894-41)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 a 10/11/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.480,00

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADESAO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.076556/2022-39 no qual o Município de AROEIRAS/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01723/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal de AROEIRAS/PB - CPF nº 511.289.004-59

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.024411/2022-52 no qual o Município de APODI/RN manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01828/2022.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, Prefeito Municipal de APODI/RN - CPF nº 061.599.814-39.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.131096/2012-47 no qual o Município de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01045/2022.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE - CPF nº 533.471.703-00.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.074735/2013-41 no qual o Município de CAPINZAL/SC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01886/2022.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: NILVO DORINI, Prefeito Municipal de CAPINZAL/SC - CPF nº 482.175.149-68.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.092988/2022-97 no qual o Município de RIBEIRAO PRETO/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01952/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: ANTONIO DUARTE NOGUEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de RIBEIRAO PRETO/SP - CPF nº 048.048.818-59.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL
REFERÊNCIA: Processo 71000.082964/2022-20 no qual o Município de CAAPORÃ/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01869/2022.
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.
SIGNATÁRIO: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO, Prefeito Municipal de CAAPORÃ/PB - CPF nº 908.521.504-82.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 67/2022, 71000.086868/2022-51.
ÓRGÃO AUTORIZANTE: SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: nº 05.526.783/0001-65.
ENTIDADE AUTORIZADA: CENTRO DE ESTUDO TREINAMENTO ASSESSORIA A CIDADANIA, CNPJ: 05.265.928/0001-11.
OBJETO: Uso da Arena Carioca 1 e 25% do Estacionamento Externo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "FIM DE ANO FELIZ 2022" no período de 19/12/2022 a 22/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Autorizante: MARCELO REIS MAGALHÃES, CPF nº ***.505.117-**. Autorizado: NATHALIA GONÇALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.213.287-**. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EMBRAPA Nº 1/2022 PRESENCIAL

Espécie: Licitação Embrapa nº 01/2022 Presencial - UASG 135031; Processo nº 21169.003225/2022-99. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de infraestrutura de uma nova ponte sobre o Arroio Pe. Doutor nas dependências da Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa, localizada na Rua Campus Universitário, s/n, no município de Capão do Leão-RS, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência. Data da abertura: 22/12/2022 às 14 horas. Local: Embrapa Clima Temperado - CPACT, Endereço: Br. 392 Km 78 Pelotas-RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos seguintes meios de comunicação: telefone (53) 3275-8118 E-mail: cpact.sps@embrapa.br.

O edital estará à disposição dos interessados no site da Embrapa Clima Temperado <https://www.embrapa.br/clima-temperado/licitacoes>.

CARLOS LEANDRO PADILHA BARNECHE
Chefe de Administração
Adjunto

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4400024952. Nº do PROCESSO: 21175.002107/2022-84. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 081/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: FABRÍCIO RACHADEL COSTA, CNPJ: 33.618.396/0001-94. Objeto: Aquisição de EPI para a Embrapa Florestas. Fundamento Legal: Norma 037.011.003.001, item 9.10.4.1, alínea "b" e Art. 29, Inciso II da Lei 13.303 de 30/06/2016. Data da Assinatura: 29/11/2022. Valor Total: R\$ 1.921,10. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 135028

Nº Processo: 21175.001769/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes de laboratório para a Embrapa Florestas.. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps, Guaraituba - Colombo/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/135028-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre o CATMAT e o edital prevalecerá o último..

REJANE STUMPF SBERZE
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 29/11/2022) 135028-13203-2022NE000001
EMBRAPA GADO DE LEITE
EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação de bem móvel; Partes: Embrapa Gado de Leite (CNPJ: 00.348.003/0013-54) e UFG Universidade Federal de Goiás; Objeto: doação 01 Analisador de Leite e Células Somáticas e 01 Contador Automático de Bactérias. Modalidade de Licitação: não se aplica; Fonte de recurso: não se aplica; Fundamento Legal: não se aplica; Valor Global: R\$ 794.032,45. Código da Unidade Gestora: 135015; Data de assinatura: 29/11/2022; Signatários: Adriana Carla Sanches Façanha e Dênis Teixeira da Rocha, pela Embrapa, Angelita Pereira de Lima, pela UFG.

EMBRAPA HORTALIÇAS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Contratual publicado no DOU nº 206, de 31/10/2022, Seção 3, página 13, Título EMBRAPA HORTALIÇAS, Extrato de Termo aditivo, celebrado com a Fundação Dom Aguirre, onde se lê: Vigência: 31/05/2023, leia-se: Vigência: 31/05/2024.

EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo de Intenções nº 23700.22/0098-3; Partes: Embrapa Instrumentação e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO. Objeto: estabelecer condições de cooperação entre as partes, visando a priorização das ações e elaboração de propostas de projetos e ações conjuntas, com foco nos temas de fisiologia vegetal e tecnologia de colheita e pós-colheita para fruteiras e outros tópicos de mútuo interesse. Fonte de recursos: não se aplica; Modalidade de Licitação: não se aplica. Vigência: 28/11/2023; Valor Total: não se aplica; Data Assinatura: 28.11.2022. Ass.: José Manoel Marconcini e Daniel Souza Correa (Embrapa); Silmário Batista dos Santos (IFSP)

EMBRAPA MILHO E SORGO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº. 03 ao contrato de prestação de serviços para manutenção de veículos e máquinas, que entre si celebram a Embrapa Milho e Sorgo e a MM Pneus Centro Automotivo Eireli ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até 07/12/2023 e reajustar o valor da hora trabalhada. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2019; Valor Global estimado: R\$ 40.500,00. Data da assinatura: 24/11/2022; Signatários: Lúcio Nei Bento - Chefe Adjunto de Administração - Rozemberg Guimarães Arantes - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos - Embrapa Milho e Sorgo e o representante legal, Sr. Huarly Ferreira Santos - MM Pneus Centro Automotivo Eirelli ME.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE
EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: Alcione Bernardi; Objeto: execução do Projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 01/12/2022 até 28/02/2023; Data da assinatura: 25/11/2022; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Alcione Bernardi, Bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Bolsista: Amauri Garcia Filho; Objeto: execução do Projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: de 29/11/2022 até 31/12/2022; Data da assinatura: 25/11/2022; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa e Amauri Garcia Filho, Bolsista.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças, Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Suelen Cristina dos Santos Carvalho; Objeto: Distrato na execução do projeto aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Distrato a partir de: 25/11/2022; Data da assinatura: 25/11/2022; Signatários: Alexandre Berndt, pela Embrapa; e Suelen Cristina dos Santos Carvalho, bolsista.

EMBRAPA SOJA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato Embrapa SAIC nº 20900.22/0406-2; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL (CNPJ 88.637.780/0011-06); Objeto: prestação de serviços de assistência ao adolescente e educação profissional, visando a formação técnico-profissional de jovens aprendizes; Modalidade Licitação: Dispensa 50/2022 - Embrapa Soja de 14/10/2022; Natureza da Despesa: 33903708; Fonte de Recursos: 0150000000; Valor Global: R\$168.454,08; Data de assinatura: 29/11/2022; Vigência: 29/11/2022 até 28/11/2027; Signatários: Adilson de Oliveira Junior - Chefe Adjunto de Administração, Jonathan Cristiano da Silva - Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos, ambos pela Embrapa Soja e Pelucchi Esvildo Valentino - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 2 ao Acordo de Cooperação Técnica e Financeira; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED e a Monsanto do Brasil Ltda.; Objeto: "Reavaliar o nível de ação de Helicoverpa zea em soja e potencial de Lippia sidoides para seu manejo"; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$145.767,70; Data de assinatura: 23/11/2022; Vigência: 31/12/2025; Signatários: Adilson de Oliveira Junior - Chefe Geral em Exercício e Adeney de Freitas Beuno - Chefe Adjunto de P&D, ambos da Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED; Geraldo Ubirajara Berger - Head LATAM of Regulatory Science e Marcia Ometto de Mello José - Head of Product Safety LATAM, ambos da Monsanto do Brasil Ltda.

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA GERAL
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 135058

Nº Processo: 21148.008598/2022. Objeto: Contratação de ferramenta de gestão, nas nuvens com suporte ao MDM-Mobile Device Management (Gestão de Dispositivos Móveis), de equipamentos Apple para registro automatizado de dispositivos via ABM (Apple Business Manager). A ferramenta contratada deverá possibilitar o gerenciamento de 102 equipamentos da Apple, entre os modelos iMAC, Macbook, Mac Mini e Mac Pro, em nuvem para os dispositivos da Sede e Unidades Descentralizadas da Embrapa em todo território nacional. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135058-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O prazo de contratação é de 12 meses..

ERICA MOREIRA TORRES
Gerente

(SIASGnet - 29/11/2022) 135058-13203-2022NE000003

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.014489/2022-69. Pregão Nº 17/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assinaturas para acesso on-line a jornais e revistas periódicos nacionais e internacionais, diários, semanais ou de periodicidade maior, no âmbito do Ministério da Cidadania. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2023. Valor Total: R\$ 10.472,76. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2021. Nº Processo: 71000.005798/2021-67. Pregão. Nº 6/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 10.573.068/0001-13 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 29/2021, por mais 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2022 a 29/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente em caso de finalização de licitação de mesmo objeto. Vigência: 30/11/2022 a 29/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.511.699,64. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

